



















**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**



**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

4

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa mais de 40% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

**Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:**

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, tem por objetivo dar suporte financeiro à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações correspondentes. Atualmente a cobrança pelo uso da água, instituída pela Lei nº 12.183/2005 e regulamentada para os usuários urbanos e industriais pelo Decreto nº 50.667/2006, está em implantação no Estado de São Paulo, sendo que dos 21 CBH's, 19 CBH's já possuem cobrança implantada, tendo arrecadado no ano de 2019 aproximadamente R\$ 151 milhões.







